

Edital de Promulgação

Lei nº 84

Francisco Cesário, Prefeito Municipal de Itapouri...

Faz saber que a Câmara Municipal de Itapouri, decreta e promulga a lei nº 84 de 1 de Novembro de 1951.

Artigo 1º) - Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal, a efetivar o Sr. Louís do Couto, no cargo de Fiscal do Distrito de Itapouri.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Cesário, Prefeito Municipal de Itapouri, 9 de Novembro de 1951.

Campos
Francisco Cesário
Prefeito Municipal